



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 46/2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- Indica ao poder executivo municipal a necessidade de instalar um quebra-molas na Rua Frei Pio Baars nº525, Bairro Taboquinha.

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho.

Moradores daquela rua procuraram esta vereadora solicitando este pedido de um quebra-molas na rua Frei Pio Baars frente a casa nº 525 bairro taboquinha, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construírá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

*Nestes Termos, Peço Deferimento.*

Câmara Municipal de Buritis-MG, 28 de Agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Proposição APROVADA em única  
votação, dia 04 de 09 de 23, por  
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

  
SIBELE SANTOS DE FREITAS  
Vereador/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Protocolado sob o nº 148, no livro próprio,  
sob a folha de nº 05, em 28 de  
08 de 2023, às 19:00 hs